



Avisos (0)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (50)
------------	-----------------	----------------------

18/09/2024 14:31		<p>36. qual tarifa transporte público do município?</p> <p>36. Conforme disposto no Edital, não há transporte público disponível para o local.</p>
18/09/2024 14:30		<p>35. qual alíquota de ISS para o objeto?</p> <p>35. A alíquota atual do ISS é 4%, conforme Lei N° 4.132, de 1° de março de 2018 do Município de Lago Santa/MG.</p>
18/09/2024 14:29		<p>34. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?</p> <p>34. Sim. Atualmente os serviços a serem contratados são prestados pela empresa TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA LTDA. Com relação à reutilização da mão de obra, a PBH não tem vínculo empregatício com o trabalhador terceirizado. Este vínculo está somente entre o trabalhador e a prestadora de serviços. Dessa forma, não sabemos da intenção da atual contratada quanto à manutenção ou não dos empregados no quadro da empresa após a rescisão/término contratual com o Município. Ainda assim, destacamos que caso sejam contratados os mesmos empregados, não há impedimento desde que estes tenham vínculo com a nova Contratada.</p>
18/09/2024 14:28		<p>33 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?</p> <p>33. Conforme previsto no item 2.4.3 do Anexo I – Projeto Básico do Termo de Referência deste Edital.</p>
18/09/2024 14:27		<p>32 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?</p> <p>32. Conforme previsto no item 2.4.3 do Anexo I – Projeto Básico do Termo de Referência deste Edital.</p>
18/09/2024 14:25		<p>31 Quais insumos deverão ser fornecidos?</p> <p>31. Todos os insumos estão previstos na Planilha de Composição de Custos e no Edital, conforme Anexo II e no item 2.4.3 do Anexo I – Projeto Básico do Termo de Referência deste Edital.</p>
18/09/2024 14:24		<p>30. Quais materiais deverão ser fornecidos?</p> <p>30. Conforme previsto no item 2.4.3 do Anexo I – Projeto Básico do Termo de Referência deste Edital.</p>
18/09/2024 14:22		<p>29. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br)?</p> <p>29 . Sim.</p>
18/09/2024 14:21		<p>28 e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?</p> <p>Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a “exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador”</p> <p>28 e) Conforme itens 13.1 e 13.2 do Termo de Referência, anexo I do Edital:</p> <p>“13.1 Para os valores dos salários constantes na Planilha de Composição de Preços foi observada a Convenção Coletiva de Trabalho vigente do seguinte Sindicato: Sindicato das Empresas de Segurança e Vigilância do Estado de Minas Gerais – SINDESP/MG.</p> <p>13.2. O Licitante deve utilizar a(s) Convenção(ões) Coletiva(s) observando o seu enquadramento sindical, a categoria de mão de obra diferenciada do objeto, e a base territorial do local da prestação de serviços.”</p>
18/09/2024 14:18		<p>28 d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?</p> <p>28 d) Conforme Planilha de Composição de Preço, prevista no Anexo II do Termo de Referência, que será disponibilizada em formato Excel para todos os participantes do pregão, nos sites www.gov.br/compras e www.pbh.gov.br, estão destacadas as células nas quais é possível alteração desde que não haja redução ou exclusão dessas.</p>

Quadro informativo



Pregão Eletrônico Nº 97040/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 984123 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - MG

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**

Avisos (0)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (50)
18/09/2024 14:48		<p>46. Considerando que a terceirização de mão de obra caracteriza-se pela prática de atos comerciais e empresariais, os serviços de terceirização, objeto do procedimento licitatório em destaque, são incompatíveis com o universo de atuação das entidades sem finalidade lucrativa correto? Logo entidades sem fins lucrativos são vedados de participarem, correto? Esse é o entendimento dos tribunais, tais como TRF-2 - APL: 0063568952015402510.</p> <p>46. As condições de participação e impedimentos dos interessados em participarem de qualquer fase do certame, estão descritas no item 4 e seus subitens, do Edital:</p> <p>“4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO</p> <p>4.1. Poderão participar deste procedimento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital, anexos e legislação aplicável.</p> <p>4.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do procedimento os interessados que se enquadrem em quaisquer das situações a seguir:</p> <p>a) estejam constituídos sob a forma de consórcio, conforme justificativa para a vedação no Termo de Referência;</p> <p>b) estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pelo Município de Belo Horizonte nos termos da Lei n. 8.666/93;</p> <p>c) declarados impedidos de licitar e contratar com Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte; d) declarados impedidos de licitar e contratar com o Poder Legislativo do Município de Belo Horizonte;</p> <p>e) declarados inidôneos para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;</p> <p>f) com falência decretada ou que se encontrem em concurso de credores, dissolução ou liquidação;</p> <p>g) estejam em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo as empresas que comprovarem que o plano de recuperação foi homologado pelo juízo competente;</p> <p>h) enquadrados nas vedações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 9 e no art. 14, ambos da Lei Federal 14.133/2021, bem como nas do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte;</p> <p>i) cujo objeto social seja incompatível com o objeto desta licitação;</p> <p>j) sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;</p> <p>k) empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;</p> <p>l) demais hipóteses proibidas pela legislação vigente.</p> <p>4.2.1. A observância das vedações do subitem 4.2 é de inteira responsabilidade do licitante que, em caso de descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis;</p> <p>4.2.2. O Agente de Contratação verificará eventual descumprimento das vedações elencadas acima mediante consulta aos meios legais disponíveis.”</p>
18/09/2024 14:46		<p>45. qual prazo para resposta diligências? Será desconsiderado horário de almoço? Será aceito dilação do prazo? Quantas vezes prazo poderá ser prorrogado?</p> <p>45. Qual prazo para resposta diligências? 48h</p> <p>Será desconsiderado horário de almoço? Não tem necessidade pelo prazo ser de 48h</p> <p>Será aceito dilação do prazo? A necessidade de dilação será verificada no caso concreto.</p> <p>Quantas vezes prazo poderá ser prorrogado? Vide anterior.</p>
18/09/2024 14:44		<p>44. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?</p> <p>44. Conforme descrito nas orientações da Planilha de Composição de Preço (excel), a previsão é obrigatória. Deve-se observar neste caso, a CCT utilizada.</p>
18/09/2024 14:43		<p>43. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?</p> <p>43. Conforme subitem 2.2.3 do Anexo I - Projeto Básico - Página 46</p>
18/09/2024 14:40		<p>42. Qual quantidade de mão de obra por cargo?</p> <p>42. Conforme subitem 2.2.3 do Anexo I - Projeto Básico - Página 46</p>
18/09/2024 14:37		<p>41. lance será por item ou para todos os itens?</p> <p>41. Conforme item 8.4 do Edital, “o lance deverá ser ofertado pelo valor global para prestação dos serviços por 12 meses”.</p>
18/09/2024 14:36		<p>40. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?</p> <p>40. Conforme item 8.4 do Edital, “o lance deverá ser ofertado pelo valor global para prestação dos serviços por 12 meses”.</p>
18/09/2024 14:35		<p>39. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?</p> <p>39. Deve-se observar que os vigilantes, objeto da contratação, exercerão suas funções em jornada 12x36, assim, para fornecimento do valor correspondente ao transporte dos empregados, deve-se considerar os dias efetivamente trabalhados. Conforme disposto no Edital, não há transporte público disponível para o local. Com relação ao vale alimentação/refeição deve-se verificar a CCT correspondente.</p> <p>Conforme Planilha de Composição de Preço, prevista no Anexo II do Termo de Referência, que será disponibilizada em formato Excel para todos os participantes do pregão, nos sites www.gov.br/compras e www.pbh.gov.br, para as células equivalentes à quantidade de dias, é possível sua alteração desde que não haja redução ou exclusão dessas.</p>
18/09/2024 14:34		<p>38. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?</p> <p>38. Deve estar previsto para todos os vigilantes, objeto desta contratação, o adicional de periculosidade, grau 30%, conforme Planilhas de Composição de Preço, anexo II do Termo de Referência do Edital.</p>
18/09/2024 14:33		<p>37. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.</p> <p>“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”</p> <p>Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”</p> <p>37. Serão aceitos atestados comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação em conformidade ao item 8.2.4 do Termo de Referência, anexo I do Edital.</p>

« < 1 2 3 4 5 > »

Incluir esclarecimento